



INDICAÇÃO Nº 338/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NO
ENTORNO DAS ESCOLAS DAS REDES
PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO, BEM
COMO DAS UNIVERSIDADES DE ENSINO
SUPERIOR, NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

Senhor Presidente e nobres vereadores

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação Parlamentar e, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o Plenário, requeiro o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação e ampliação de câmeras de videomonitoramento no entorno das escolas das redes pública e privada de ensino, bem como das universidades de ensino superior do Município de Parauapebas.

A presente medida tem como finalidade fortalecer a segurança preventiva nas proximidades das instituições de ensino, garantindo maior proteção aos estudantes, professores, servidores, pais, universitários e demais membros da comunidade acadêmica e escolar que circulam diariamente nesses locais.

Parauapebas, 20 de maio de 2026

SADISVAM DOS
SANTOS
PEREIRA:70232245215

Assinado de forma digital por
SADISVAM DOS SANTOS
PEREIRA:70232245215
Dados: 2026.05.20 11:34:14 -03'00'

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente Indicação Parlamentar tem por objetivo atender à crescente preocupação da comunidade escolar e acadêmica quanto à segurança no entorno das instituições de ensino do Município de Parauapebas.

É de conhecimento público que os índices de violência urbana têm aumentado significativamente em diversas regiões do país, gerando insegurança para estudantes, pais, professores, universitários e profissionais da educação. Nesse contexto, a ampliação do sistema de videomonitoramento representa importante ferramenta de prevenção e combate à criminalidade nas proximidades das instituições de ensino básico e superior.

A instalação de câmeras de videomonitoramento contribuirá diretamente para a inibição de práticas criminosas, tais como furtos, roubos, vandalismo, tráfico de drogas, assédio, violência escolar e demais ocorrências que possam colocar em risco a integridade física da comunidade escolar e universitária. Além disso, o sistema possibilita maior agilidade na atuação das forças de segurança pública e auxilia na identificação de suspeitos e na produção de provas para investigação criminal.

Importante destacar que o videomonitoramento preventivo também proporciona maior sensação de segurança aos pais, responsáveis, estudantes e profissionais da educação, fortalecendo a confiança da população nos ambientes educacionais e demonstrando o compromisso do Poder Público com a proteção da comunidade estudantil e acadêmica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação, visando seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

Parauapebas, 20 de maio de 2026

SADISVAM DOS
SANTOS
PEREIRA:70232245215

Assinado de forma digital por
SADISVAM DOS SANTOS
PEREIRA:70232245215
Dados: 2026.05.20 11:34:31
-03'00'

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD